

# TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO HUB SALVADOR

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Termo de Referência estabelece os requisitos e critérios para a contratação de empresa especializada para implementação e gestão da trilha de empreendedorismo e inovação tecnológica

## 2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços para implementação e gestão da comunidade visa prover o Hub Salvador de uma prestadora de serviços com pessoal qualificado que dará apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional. Esses serviços assegurarão a consolidação do NOVO Hub Salvador como um polo de referência para o desenvolvimento de startups e inovação tecnológica na região.

Desta forma, o CEPEDI, no cumprimento de suas atribuições, deflagra o processo de contratação de empresa especializada para o cumprimento de esse objetivo com uma companhia com trajetória, experiência e abrangência global.

## 3. OBJETO

Desenvolver e fortalecer o ecossistema de startups soteropolitanas a traves de ações serão realizadas em HUB-Salvador, promovendo a inovação, a colaboração entre os atores do ecossistema e a criação de novos negócios.

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Escopo:

O escopo do projeto inclui:

#### 1. Implementação e Gestão da trilha de empreendedorismo e inovação tecnológica

**1.1 Linha de ação 1: Inteligência de Mercado.** Nesta etapa inicial, a empresa CONTRATADA produzirá um mapeamento do ecossistema local, a fim de calibrar quem são os atores relevantes e potenciais participantes do ecossistema. Os parceiros e o plano estratégico deverão seguir em linha com o mapeamento, bem como o desenvolvimento e gestão da plataforma de inteligência.

**1.1.1 Mapeamento do ecossistema de empreendedorismo** e inovação de Salvador. A entrega desta etapa será **01 relatório** com a quantidade e subdivisão dos stakeholders mapeados.

**1.1.2 Plano Estratégico de Ação.** Preparar um Plano Estratégico de Ação partindo da elaboração de um plano de negócios que incluirá proposta de ações estratégicas para desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo, a partir do mapeamento realizado para melhor posicionar o Hub Salvador. **A entrega realizada a partir dessa ação será um relatório de plano de ação. Teremos como indicador para essa entrega o número de atividades por Cadeias Produtivas e Vocações Tecnológicas no Município.**

**1.1.3 Plataforma Online:** A empresa CONTRATADA desenvolverá e irá complementar o site/portal, facilitando o acesso à informação. A contratada irá a e gerir uma plataforma de gestão da inovação para o HUB. **A entrega realizada a partir dessa ação será uma plataforma de gestão inteligente. Teremos como indicador para essa entrega uma plataforma de gestão implantada.**

## **2. Linha de ação 2: Desenvolvimento do Ecossistema**

**2.1.** A empresa CONTRATADA deverá realizar **01 (um) evento de lançamento que tem como objetivo apresentar o NOVO HUB Salvador**, suas atividades, possibilitando prospectar parceiros e interessados. **A entrega realizada a partir dessa ação será a realização de um evento de lançamento para apresentação do Hub Salvador ao público. Teremos como indicadores para essa entrega: a) Número de pessoas inscritas no evento de lançamento (mínimo 20 inscritos); e b) Número de parceiros presentes no evento de lançamento (mínimo 10 parceiros).**

**2.2** Em seguida, a CONTRATADA promoverá a interação e a colaboração entre os players do ecossistema de startups através de eventos regulares. Estruturar a realização de eventos de mobilização de ecossistema. **A entrega realizada a partir dessa ação será a realização de 08 eventos por ano para mobilizar o público de interesse do programa e geração de 20 negócios/conexões por ano. Teremos como indicadores para essa entrega: a) Número de pessoas inscritas para os eventos (mínimo 20 inscritos); b) Número de eventos realizados (mínimo 8); e c) Número de negócios/conexões gerados (mínimo 10 negócios/conexões geradas).**

**2.3** Adicionalmente, a CONTRATADA organizara hackathons e bootcamps para estimular a criação de novas startups de base tecnológica.

Estruturar a realização de hackathons/bootcamps. **A entrega realizada a partir dessa ação será a realização de 2 hackathons/bootcamps por ano** com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para demandas locais. **Teremos como indicadores para essa entrega: a) Número de participantes inscritos nas hackathons/bootcamps (mínimo 20 inscritos); e b) Número de hackathons realizados (mínimo 2 hackthons/bootcamps).**

### **3. Linha de ação 3: Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológicas – Startups:**

3.1. Eventos de mobilização: A CONTRATADA começará com a atração e engajamento de startups em potencial através de eventos de mobilização com foco em startups. **A entrega a partir dessa ação será a realização de 04 eventos**, tendo como indicadores: a) Número de eventos realizados no Hub (mínimo 4 eventos); e b) Número de participantes no Hub (mínimo 20 participantes).

3.2. Mentorias: A CONTRATADA organizará **50 mentorias** impactando até **20 negócios inovadores por ano**. Os indicadores para essa entrega serão: a) Número de mentorias realizadas (mínimo 50); e b) Número de empresas impactadas (mínimo 20).

3.3 Em seguida, a CONTRATADA apoiará o desenvolvimento de startups em fase inicial:

a) **Programa de pré-aceleração de negócios eficaz.** A CONTRATADA estruturará a realização de um Programa de pré-aceleração de negócios. **As entregas a partir dessa ação serão: Realização de ao menos 2 ciclos de pré-aceleração de até 6 meses cada, desenvolvendo e acelerando no mínimo 10 projetos por ciclo.** Os indicadores para essa entrega serão: a) Número de projetos inscritos (mínimo 20); b) Número de equipes formadas (mínimo 20); e c) Número de ciclos realizados (2 por ano).

b) **Realização de até 3 meetups por ciclo de pré-aceleração.** Os indicadores serão: a) Número de participantes (mínimo 10); e b) Número de meetups realizados (mínimo 3 por semestre).

c) **Realização de até 6 workshops por ciclo de pré-aceleração.** Os indicadores serão: a) Número de participantes (mínimo 10); e b) Número de workshops realizados (mínimo 6 por semestre).

- d) **Realização de 1 demoday por ciclo de pré-aceleração** (mínimo 1 por semestre) tendo como indicador o número de startups participantes (mínimo 5).

3.3. Adicionalmente, a CONTRATADA estabelecerá parcerias estratégicas com aceleradoras renomadas e ofereceram um programa de benefícios atrativo para startups. A CONTRATADA estruturará o HUB para possibilitar parcerias com aceleradoras e um programa de benefícios. **A entrega será prospectar 3 aceleradoras para realização de parcerias no desenvolvimento dos programas de inovação, tendo como indicador o número de aceleradoras prospectadas (mínimo 3 aceleradoras celebrando parceria estratégica com a CONTRATANTE).**

4. **Linha de ação 4: Inovação Aberta:** A CONTRATADA realizará a prospecção de demandas tecnológicas e de mercado, cujo intuito será o de orientar empresas visando iniciativas de inovação aberta a partir da estruturação de seus ambientes de inovação às demandas do setor produtivo e governo. A entrega a partir dessa ação será:

4.1 **Realização de 01 oficina** para capacitar as organizações a serem prospectadas. Teremos como indicador: a) O número de organizações prospectadas (mínimo 10); b) O número de demandas levantadas (mínimo 10).

4.2 **Realização de um evento para divulgação do programa e chamadas.** Estruturaram o evento de lançamento do Programa de Inovação Aberta do Hub Salvador. A entrega será a realização de ao menos 1 evento por chamada com o devido registro dos seus participantes. Teremos como indicadores para essa entrega: a) Número de eventos realizados (mínimo 1); e b) Número de participantes (mínimo 20).

5. **Linha de ação 5: Acesso a Capital.** A CONTRATADA começará com a articulação de conexões com os atores do ecossistema de inovação. A CONTRATADA irá criar uma rede de parceiros estratégicos formalizada por meio de instrumento jurídico junto à Organização da Sociedade Civil (OSC). A entrega a partir dessa ação será:

5.1. Articular no mínimo 10 parceiros estratégicos para participar da rede, tendo como indicador o número de parceiros.

5.2. Mapeamento de ações realizadas por cada parceiro. **Por meio de 01 relatório a ser entregue**, a CONTRATADA deverá quantificar as parcerias estabelecidas (mínimo 3) e o papel de entrega de cada participante (mínimo 5).

- 5.3. Em seguida, A CONTRATADA mapeará e estruturará o processo de divulgação das oportunidades de captação de recursos, fontes de financiamento e subvenção (nacionais e internacionais), já existentes e que estão disponíveis para as empresas e instituições. Identificará as oportunidades de captação de recursos, fontes de financiamento ou de subvenção econômica, focadas nas empresas aderentes ao Programa do HUB. **A entrega a partir dessa ação será identificar fontes de financiamento ou subvenção, criar um roadmap para divulgação das oportunidades, realizar 2 eventos/ações de comunicação às empresas e instituições instaladas no HUB e utilizar o programa Mentores da Inovação para apoio.** Os indicadores para essa entrega serão: **a) Número de fontes de financiamento/subvenção identificadas (mínimo 10) ; b) Número de eventos/ações de comunicação realizados (mínimo 2) ; e c) Número de projetos submetidos para captação de recursos (mínimo 4).**
- 5.4. Adicionalmente, a CONTRATADA irá mapear possíveis investidores. Identificando potenciais investidores regionais, nacionais e internacionais. **A entrega a partir dessa ação será identificar potenciais investidores (mínimo 10), tendo como indicador o número de investidores mapeados (mínimo 10).**

#### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A proponente, no ato de apresentação da proposta, deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Declaração de Visita Técnica que deverá conter a assinatura de um dos membros integrantes da equipe técnica da CONTRATANTE;
- b) Comprovação de capacidade técnica, em quantidade de no mínimo 01 (um) atestado em ambiente de inovação, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, cujo para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.
- c) Apresentar proposta comercial compatível com o modelo anexado;
- d) Ato constitutivo de pessoa jurídica;
- e) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- f) Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Municipal;
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- j) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- k) Certificado de Regularidade do FTGS;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

m) Certidões negativas de protestos;

4.2. Na impossibilidade de apresentação de certidão negativa, será admitida a apresentação de certidão positiva com efeito de negativa, que comprove a regularidade da CONTRATADA mediante a apresentação de certidão com a expressão “com efeito de negativa” ou equivalente. A apresentação dessas certidões e do atestado é essencial para a formalização do contrato e para assegurar que a CONTRATADA está em conformidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

4.3. Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão-de-obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

4.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deverá atender às características detalhadas abaixo:

- Empresa de inovação com abrangência global, comprovada por meio de escritórios físicos em países da Europa e América Latina;
- Empresa com histórico mínimo de aceleração de 150 startups ao longo de sua trajetória;
- Empresa com portfólio de investimento como equity e/ou dívida em, no mínimo, 80 startups;
- Empresa com ao menos 10 anos de experiência no mercado de inovação do Brasil, comprovada por meio de CNPJ ativo e Objeto Social;
- Empresa com comprovada experiência de gestão de programa de aceleração de impacto social, para entidades de Governo;
- Empresa com equipe interna dedicada a desenvolvimento de negócios entre startups e empresas;
- Comprovação de negócios fechados por intermédio da consultoria, entre startups e grandes corporações multinacionais, de no mínimo R\$ 80 milhões;

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo para execução dos serviços será de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE por períodos sucessivos, não superior a 60 meses.

## 7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Tomada de preço. Menor preço apresentado, desde que sejam cumpridos todos os requisitos técnicos demandados desta TR.

## 8. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 A contratação dar-se-á de acordo com o quadro abaixo:

<b>Implementação e gestão da trilha de empreendedorismo e inovação tecnológica</b>	
<b>Especificações</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Linha de Ação 01: Inteligência de Mercado</b>	
Mapeamento do ecossistema de empreendedorismo e inovação de Salvador	1,00
Plano Estratégico de Ação	1,00
Plataforma online	1,00
<b>Linha de ação 02: Desenvolvimento do Ecossistema</b>	
Evento de Lançamento	1,00
Eventos de Mobilização do Ecossistema	8,00
Hackaton/Bootcamp	1,00
<b>Linha de ação 03: Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológicas - Startups</b>	
Eventos de Mobilização	4,00
Mentorias	50,00
<b>Ciclo 1 de Aceleração</b>	
Meetups	3,00
Workshops	6,00
Demoday	1,00
<b>Ciclo 2 de Aceleração</b>	
Meetups	3,00
Workshops	6,00
Demoday	1,00
<b>Linha de ação 04: Inovação Aberta</b>	
Oficina de Capacitação	1,00
Evento de Lançamento do Programa	1,00
<b>Linha de ação 05: Acesso a Capital</b>	
Articulação com Parceiros	1,00
Relatório de Mapeamento	1,00

## 8.2 Cronograma de execução

Eixo 2: Implementação e gestão da trilha de empreendedorismo e inovação tecnológica											
<i>Linha de Ação 01: Inteligência de Mercado</i>											
Mapeamento do ecossistema de empreendedorismo e inovação de Salvador											
Plano Estratégico de Ação											
Plataforma online											
<i>Linha de ação 02: Desenvolvimento do Ecossistema</i>											
Evento de Lançamento											
08 Eventos de Mobilização do Ecossistema			1		2		2		2		1
Hackaton/Bootcamp											
<i>Linha de ação 03: Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológicas - Startups</i>											
Eventos de Mobilização											
Mentorias											
<b>Ciclo 1 de Aceleração</b>											
03 Meetups											
06 Workshops			1	2	2	1					
Demoday											
<b>Ciclo 2 de Aceleração</b>											
03 Meetups											
06 Workshops								1	2	2	1
Demoday											
<i>Linha de ação 04: Inovação Aberta</i>											
Oficina de Capacitação											
Evento de Lançamento do Programa											
<i>Linha de ação 05: Acesso a Capital</i>											
Articulação com Parceiros											
Relatório de Mapeamento											

## 9. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados deverão ser executados nas dependências do Hub Salvador, localizado na Avenida da França, Comércio – Salvador/BA.

## 10. PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O valor máximo a ser apresentado da proposta mensal é R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), e será pago à CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente à prestação de serviços, após comprovação do pagamento dos salários dos empregados vinculados ao contrato, relativos ao mês da competência da prestação dos serviços e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) inerentes à contratação, correspondente ao mês da última competência vencida, bem como, apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, que deverá ser entregue no Hub Salvador (Avenida da França, Comércio – Salvador/BA), no 2º Andar ou enviada para o endereço eletrônico a ser informada pela CONTRATANTE. A contratada poderá optar de ficar residente do HUB SALVADOR, sem custo, desde que exista disponibilidade de área. À CONTRATADA fica determinada a responsabilidade de enviar uma Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços prestados, conforme o quadro exemplo abaixo:



<b>Quadro Exemplo - Implementação e gestão da trilha de empreendedorismo e inovação tecnológica</b>				
<b>Especificações</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valores em R\$ mensais</b>	<b>Valores em R\$ Anuais</b>
<b>Linha de Ação 01: Inteligência de Mercado</b>				
Mapeamento do ecossistema de empreendedorismo e inovação de Salvador	R\$ 1.041,67	1,00	R\$ 1.041,67	R\$ 12.500,00
Plano Estratégico de Ação	R\$ 1.541,67	1,00	R\$ 1.541,67	R\$ 18.500,00
Plataforma online	R\$ 4.791,67	1,00	R\$ 4.791,67	R\$ 57.500,00
<b>Linha de ação 02: Desenvolvimento do Ecossistema</b>				
Evento de Lançamento	R\$ 7.916,67	1,00	R\$ 7.916,67	R\$ 95.000,00
Eventos de Mobilização do Ecossistema	R\$ 708,33	8,00	R\$ 5.666,67	R\$ 68.000,00
Hackaton/Bootcamp	R\$ 3.750,00	1,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
<b>Linha de ação 03: Desenvolvimento de Negócios de Base Tecnológicas - Startups</b>				
Eventos de Mobilização	R\$ 1.416,67	4,00	R\$ 5.666,67	R\$ 68.000,00
Mentorias	R\$ 54,17	50,00	R\$ 2.708,33	R\$ 32.500,00
<b>Ciclo 1 de Aceleração</b>				
Meetups	R\$ 1.000,00	3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Workshops	R\$ 208,33	6,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Demoday	R\$ 7.916,67	1,00	R\$ 7.916,67	R\$ 95.000,00
<b>Ciclo 2 de Aceleração</b>				
Meetups	R\$ 1.000,00	3,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Workshops	R\$ 208,33	6,00	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Demoday	R\$ 7.916,67	1,00	R\$ 7.916,67	R\$ 95.000,00
<b>Linha de ação 04: Inovação Aberta</b>				
Oficina de Capacitação	R\$ 2.416,67	1,00	R\$ 2.416,67	R\$ 29.000,00
Evento de Lançamento do Programa	R\$ 4.166,67	1,00	R\$ 4.166,67	R\$ 50.000,00
<b>Linha de ação 05: Acesso a Capital</b>				
Articulação com Parceiros	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Relatório de Mapeamento	R\$ 1.000,00	1,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 66.000,00</b>	<b>R\$ 792.000,00</b>

10.2. Para comprovação da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários exigidos, a CONTRATADA deverá apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

- a) Cópia do comprovante de pagamento (contracheque ou recibo de pagamento) de cada trabalhador locado em suas dependências referente ao mês do serviço prestado;
- b) Comprovante de entrega do vale-transporte referente ao mês do serviço prestado;
- c) Folha de Pagamento Analítica referente ao mês do serviço prestado;
- d) Comprovante de entrega de vale-alimentação referente ao mês do serviço prestado;
- e) Aviso prévio de férias e o comprovante do referido pagamento;
- f) Cópia dos comprovantes de verbas rescisórias pagas no mês;
- g) Folha de Ponto;
- h) Guia de recolhimento do INSS;
- i) Guia de recolhimento do FGTS;
- j) Protocolo de Envio do Conectividade Social;
- k) Relação dos Trabalhadores (RE);
- l) Relatório Analítico de GPS;
- m) Relatório Analítico de GRF;
- n) Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social.

10.3. Os Vales Transportes deverão ser entregues pela CONTRATADA aos seus empregados no último dia útil de cada mês anterior ao da respectiva utilização. Já os salários dos empregados da CONTRATADA deverão ser pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao seu vencido.

## **11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- Prestar ao CONTRATADO, quando necessário, qualquer esclarecimento referente à execução do contrato;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante apresentação da Fatura/Boleto devidamente atestado, Certidão Negativa de Débitos das esferas, municipal, estadual e federal, INSS depois de constatado o cumprimento das obrigações por parte da empresa vencedora;
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes do CONTRATADO às dependências da CONTRATANTE relacionadas à execução do contrato;

- Fornecer gratuitamente as utilidades: água potável, energia elétrica, acesso à internet, área física para acomodação dos seus colaboradores para a realização das atividades laborais inerentes ao contrato em questão;
- Notificar o CONTRATADO, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades;
- Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações pertinentes a execução dos serviços.

## **12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- Prestar as informações que foram solicitadas pela Contratante a fim de elucidar todas as questões relativas à execução dos serviços
- Arcar com todas as despesas decorrentes do transporte dos seus colaboradores contratados para atender o projeto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todo o aparelhamento necessário, materiais e ferramentas para execução dos serviços, tais como: sistemas, ferramentas, equipamentos, transportes, acessórios;
- Prover toda mão de obra necessária para a realização dos serviços citados neste termo de referência;
- Não divulgar nem fornecer, sob as penas da lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que lhe forem transmitidos pelo CONTRATANTE a menos que expressamente autorizado pelo CONTRATANTE;
- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, nem utilizar mão-de-obra em condições análogas à de escravo bem como fazer constar cláusula específica nesse sentido nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços, sob pena de multa, rescisão do Contrato, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.
- Execução dos serviços conforme especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no presente TR.
- Cumprimento dos prazos acordados com base no cronograma apresentado neste TR.
- Fornecimento de relatórios de progresso (mensais e trimestrais). Dar esclarecimentos, caso a CONTRATANTE julgue necessário realizar ajustes.
- Sigilo e confidencialidade das informações fornecidas pela Contratante.

- Observância às normas e regulamentos vigentes, incluindo segurança do trabalho, LGPD e legislação ambiental.

### **13. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Examinar as Carteiras Profissionais dos funcionários colocados ao seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- c) Executar mensalmente a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- d) Solicitar aos supervisores/encarregados da CONTRATADA o reparo/correção de eventual imperfeição na execução dos serviços.

13.2. A CONTRATADA se compromete a aceitar a fiscalização exercida pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender às reclamações e exigências por esta feitas, para a perfeita execução dos serviços.

13.3. A fiscalização será exercida pelo responsável designado pela CONTRATANTE, ao qual competirá a comunicação direta com o preposto da CONTRATADA e o controle diário do desenvolvimento dos serviços contratados.

### **14. DAS PENALIDADES**

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Notificação;
- b) Advertência;
- c) Multa equivalente ao 5 % do valor do contrato.

## **15. DA PROPOSTA**

15.1 A proposta deverá ser apresentada apenas em formato digital através do link disponível em: <http://cepedi>. em conformidade ao ANEXO 2 e deverá conter as seguintes informações:

- a) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- b) Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;
- c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- d) Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto deste Termo de referência
- e) Declaração de visita técnica às instalações do HUB SALVADOR;
- f) Os seguintes dados da proponente: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

15.2. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

15.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto licitado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração do licitante

15.4. Deverá estar anexada à proposta, a planilha de composição de custo para todas as funções a serem contratadas.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

16.2. A CONTRATADA se compromete a seguir todas as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho vigentes, especialmente as referentes ao fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

16.3. A CONTRATADA deverá fornecer e manter atualizado o cadastro dos empregados que irão executar os serviços no Hub Salvador, informando imediatamente qualquer alteração.

16.4. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato a qualquer momento, em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

## **ANEXO 1**

<b>Eixo</b>	<b>Entrega</b>	<b>Resultados Esperados</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	
<b>IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	Mapeamento de Ecossistema	Mapeamento do ecossistema de inovação e empreendedorismo, incluindo oportunidades e demandas que possam direcionadas para o próprio Hub Salvador.	01 relatório de Mapeamento do Ecossistema do Município de Salvador, direcionado para o negócio do Hub, permitindo a identificação de stakeholders e atividades.	Número de stakeholders identificados	
	Plano Estratégico de Ação	Proposta de ações estratégicas para desenvolvimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo, a partir do mapeamento realizado para melhor posicionar o Hub Salvador.	01 relatório de plano de ação	Número de atividades por Cadeias Produtivas e Vocações Tecnológicas no Município.	
	Desenvolvimento/Gestão da plataforma de inteligência.	Desenvolver e realizar a gestão e manutenção da plataforma de dados abertos para a gestão do HUB.	Plataforma de gestão inteligente.	01 plataforma de gestão implantada.	
<b>IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA</b>	LINHA DE AÇÃO 02: DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA	Evento de lançamento	Apresentar o Hub Salvador e suas atividades e prospectar parceiros e interessados.	Realização de 01 Evento de Lançamento para apresentação do Hub Salvador ao público.	Número de pessoas inscritas no evento de lançamento.
			Número de parceiros presentes no evento de lançamento.		

Eixo		Entrega	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	
		Eventos de mobilização de ecossistema	Sensibilizar e mobilizar o ecossistema de Inovação do Município de Salvador	Realização de até 10 eventos por ano para mobilizar o público de interesse do programa e geração de até 30 negócios/conexões por ano.	Número de pessoas inscritas para os eventos, Número de eventos realizados Número de negócios/conexões gerados.	
		Realização de hackathons/bootcamps	Execução de hackathons e bootcamps	Realização de 2 hackathons/bootcamps por ano com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras para demandas locais.	Número de participantes inscritos nas hackathons/bootcamps Número de hackathons realizados.	
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	LINHA DE AÇÃO 03: DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS DE BASE TECNOLÓGICA OU STARTUPS	Organizar eventos de mobilização com foco em startups.	Ativação do ecossistema de empreendedorismo e inovação.	Realizar até 10 eventos	Número de eventos realizados no Hub, Número de participantes no Hub.	
				Realizar 50 mentorias impactando até 20 negócios inovadores por ano.	Número de mentorias realizadas. Número de empresa impactadas.	
				Realizar ao menos 2 ciclos de pré-aceleração de até 6 meses cada; desenvolver e acelerar no mínimo 10 projetos por ciclo.	Número de projetos inscritos. Número de equipes formadas.	
				Realizar até 3 meetups por ciclo de pré-aceleração,	Número de participantes, Número de meetups realizados.	
		Programa de pré-aceleração de negócios	Realizar meetups com conteúdo para as startups selecionadas,	Realizar até 6 workshops para as startups selecionadas,	Realizar 1 demoday por ciclo de pré-aceleração,	Número de participantes, Número de workshops realizados.
			Realizar demodays para apresentação dos projetos.	Realizar 1 demoday por ciclo de pré-aceleração,	Número de startups participantes.	
		Parceria com aceleradoras e programa de benefícios,	Prospectar parceria com aceleradoras para apoio no desenvolvimento dos projetos do Hub,	Prospectar 3 aceleradoras para realização de parcerias no desenvolvimento dos programas de inovação.	Número de aceleradoras prospectadas.	

Eixo	Entrega	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	LINHA DE AÇÃO 04: INOVAÇÃO ABERTA	Prospecção de demandas tecnológicas e de mercado,	Orientar empresas visando iniciativas de inovação aberta a partir da estruturação de seus ambientes de inovação as demandas do setor produtivo e governo.	- Realização de 01 oficina para capacitar as organizações a serem prospectadas;	Número de demandas levantadas.
		Evento de Lançamento do Programa de Inovação Aberta do Hub Salvador.	Realizar evento para divulgação do programa e chamadas.	Realizar ao menos 1 evento por chamada com o devido registro dos seus participantes.	Número de eventos realizados. Número de participantes.
		Articular conexões com os atores do ecossistema de inovação.	Articular uma rede de parceiros estratégicos formalizada por meio de instrumento jurídico junto a OSC.	Articular no mínimo 10 parceiros estratégicos para participar da rede.	Número de parceiros.
IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	LINHA DE AÇÃO 05: ACESSO A CAPITAL	Mapeamento das ações a serem realizadas para cada parceiro e formas de captação.	Elaborar cronograma de atividades com parceiro prospectado, que contenha o papel e cada perfil do parceiro.	Elaborar 1 relatório consolidado contendo o perfil dos parceiros prospectado e cronograma de atividades.	Número de parcerias prospectadas.
		Mapear e estruturar processo de divulgação das oportunidades de captação de recursos, fontes de financiamento e subvenção (nacionais e internacionais), já existentes e que estão disponíveis para as empresas e instituições.	Identificar as oportunidades de captação de recursos, fontes de financiamento ou de subvenção Econômica, focado nas empresas aderentes ao Programa do HUB.	Identificar fontes de financiamento ou subvenção, criação de um roadmap para divulgação das oportunidades; realizar 2 eventos/ações de comunicação às empresas e instituições instaladas no HUB e utilizar o programa mentores da inovação para apoio.	Número de fontes de financiamento/subvenção identificadas. Número de eventos/ações de comunicação realizados. Número de projetos submetidos para captação de recursos.
		Mapear possíveis investidores.	Identificar potenciais investidores regionais, nacionais e internacionais.	Identificar potenciais investidores.	Número de investidores mapeados.